

AUTÓGRAFO Nº 63 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 7 do loteamento denominado Jardim Vitória de Rua Maria José Lopes.

Autor: Vereador Gilson Caverna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

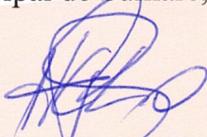
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Jose Lopes a Rua 7 localizada no loteamento denominado Jardim Vitória.

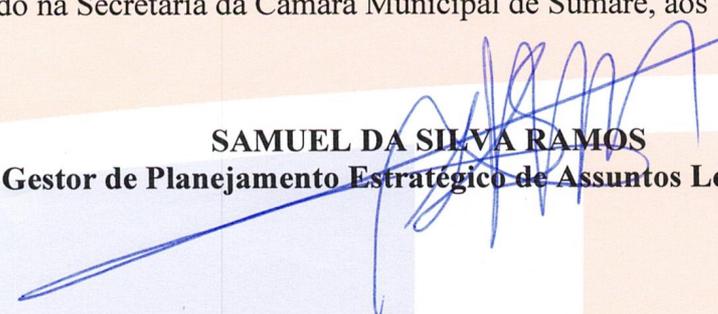
Parágrafo único – A Rua ora denominada tem início na Rua Piauí do loteamento denominado Jardim Nova Veneza e término na Avenida Amazonas (antiga Rua 06) do loteamento denominado Jardim Vitoria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de abril 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de abril de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos